



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.675 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG	
SEMUG	ASSISTENTE NÍVEL IV	DAS IV	3321		3368	DAS III	ASSESSOR DE GOVERNO		SEMUG
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	3365						
	CHEFE DE SEÇÃO	FG III	3322						

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06590/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 495 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear ANESIA DOS ANJOS RODRIGUES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Governo, símbolo DAS III (3368), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06591/2024

PORTARIA Nº 496, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear ROGERS SANTOS DA SILVA no cargo em comissão de Membro da CPIA, símbolo DAS III (0174), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 06592/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 1116, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §5º da Lei 2.378, de 29 de dezembro de 1992, e conforme informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.000035/2024-95, **RESOLVE:**

Art. 1º: **CESSAR OS EFEITOS** da Licença para Tratamento de Saúde concedida através de Portaria nº 1066/SEMAT/2024, publicada no Diário Oficial Digital em 18/09/2024 à servidora **CANDICE SATHLER CARDOSO**, matrícula nº 10/7110.779-0, lotada na SEMUS, a partir de 07/09/2024;

Art. 2º: **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à supracitada servidora, pelo período de 183 (cento e oitenta e três) dias a partir de 07 de Setembro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06593/2024

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 941, de 20 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial Digital em 22 de agosto de 2024, que concedeu Licença Prêmio à servidora **PAULA REGINA DE ABREU MARQUES**, matrícula nº 10/712538-8, lotada na SEMUS:

Onde se lê: [...] período 05/11/2024 à 04/02/2024.

Leia-se: [...] período 05/11/2024 à 04/02/2025.

NOVA IGUAÇU, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 06594/2024